



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.823 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

### **DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor abaixo relacionada para ser o fiscal do convênio a ser firmado com a secretaria de obras e habitação do estado do Rio Grande do Sul

**Titular** - Márcio Vendruscullo – Engenheiro Civil

**Suplente** – Andrei Scherer Pereira – Secretario da Administração e Planejamento

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 10 de maio de 2022.

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

  
**Andrei Scherer Pereira**

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

